



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EMPRESA: AS ASSESSORIA EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 43117857/0001-07

CONTATO: Arnaldo José Seganfredo

TELEFONE: 54 99974 2949

### ORÇAMENTO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar, em relação a concessão de incentivos aos produtores locais, elencados pela Lei Municipal n° 795, de 8 de fevereiro de 2018. A prestação dos serviços compreende:

- a) Emissão de pareceres técnicos diante das solicitações de incentivo;
- b) Acompanhamento da execução dos incentivos;
- c) Elaboração de estudos técnicos, visando a ampliação e ou aprimoramento dos incentivos já concedidos pelo executivo, com base na Lei Municipal n° 795, de 8 de fevereiro de 2018;
- d) Elaboração de estudos técnicos, para o aproveitamento dos recursos naturais renováveis.
- e) Visitas aos produtores integrados, cooperativados ou individuais, na área de pecuária (aves de corte e postura comercial ou matrizes, suínos, bovinocultura de corte e leite, entre outros), quando necessário;
- f) Estudos para implementação de novas culturas, buscando a diversificação da produção primária;
- g) Assessoria na captação novos empreendimentos para alavancar o setor pecuário do município, incrementando a matriz produtiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

1.2. A assessoria contempla 03 (três) visitas presenciais mensais em horário de expediente do Município, com duração de 8 horas, visitas adicionais quando houver demanda, trabalho remoto, via telefone, e-mail ou whatsapp.

Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data: 09/10/2023

Arnaldo José Seganfredo  
ASSINATURA



## **Administração - P.M Coronel Pilar**

---

**De:** Arnaldo Seganfredo <arnaldoseganfredo@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de outubro de 2023 12:11  
**Para:** Administração - P.M Coronel Pilar  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento  
**Anexos:** Orçamentos Assessoria Eng. Agrônoma (1).doc

Conforme solicitado segue orçamento.  
Arnaldo José Seganfredo  
Engenheiro Agrônomo  
CREA RS 1213587

Em seg., 9 de out. de 2023 às 11:03, Administração - P.M Coronel Pilar <[administra@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:administra@coronelpilar.rs.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos orçamento para execução de serviços de assessoria na área de Engenharia Agrônoma, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura de Coronel Pilar

Fone: 54 3435 1115 (ramal 215)

[www.coronelpilar.rs.gov.br](http://www.coronelpilar.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EMPRESA: ÁGUA E TERRA PROJETOS

CNPJ: 24.449.352/0001-97

CONTATO: GUSTAVO KOHLER PEDRASSANI

TELEFONE: 51 98218.8592

### ORÇAMENTO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar, em relação a concessão de incentivos aos produtores locais, elencados pela Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018. A prestação dos serviços compreende:

- a) Emissão de pareceres técnicos diante das solicitações de incentivo;
- b) Acompanhamento da execução dos incentivos;
- c) Elaboração de estudos técnicos, visando a ampliação e ou aprimoramento dos incentivos já concedidos pelo executivo, com base na Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018;
- d) Elaboração de estudos técnicos, para o aproveitamento dos recursos naturais renováveis.
- e) Visitas aos produtores integrados, cooperativados ou individuais, na área de pecuária (aves de corte e postura comercial ou matrizes, suínos, bovinocultura de corte e leite, entre outros), quando necessário;
- f) Estudos para implementação de novas culturas, buscando a diversificação da produção primária;
- g) Assessoria na captação novos empreendimentos para alavancar o setor pecuário do município, incrementando a matriz produtiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

1.2. A assessoria contempla 03 (três) visitas presenciais mensais em horário de expediente do Município, com duração de 8 horas, visitas adicionais quando houver demanda, trabalho remoto, via telefone, e-mail ou whatsapp.

Valor Mensal: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Data: 09/10/2023

*Gustavo Kohler Pedrassani*  
GUSTAVO KOHLER PEDRASSANI



## Administração - P.M Coronel Pilar

---

**De:** Gustavo Pedrassani <gustavo@aguaeterrasul.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de outubro de 2023 15:52  
**Para:** administra@coronelpilar.rs.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Assessoria Ambiental.  
**Anexos:** 152 - 2023 - Prefeitura de Coronel Pilar - Assessoria Ambiental.pdf

Prezados, segue o orçamento solicitado.

At.te





**DELBRU Arquitetura e Engenharia Ltda.**

CNPJ:33.248.541/0001-92

Rua Irmão Jose Sion 40 n- Garibaldi - RS

Fone: 54 3462 2372

**ORÇAMENTO**

De: **DELBRU Arquitetura e Engenharia Ltda.**  
CNPJ: 33.248.541/0001-92  
Para: Prefeitura Municipal de Coronel Pilar  
A/C: Lucas Krenzel de Souza Mendes  
Endereço: Coronel Pilar – RS  
Fone: 54 3435 1115

**Objeto:**

1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar, em relação a concessão de incentivos aos produtores locais, elencados pela Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018. A prestação dos serviços compreende:

- a) Emissão de pareceres técnicos diante das solicitações de incentivo;
- b) Acompanhamento da execução dos incentivos;
- c) Elaboração de estudos técnicos, visando a ampliação e ou aprimoramento dos incentivos já concedidos pelo executivo, com base na Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018;
- d) Elaboração de estudos técnicos, para o aproveitamento dos recursos naturais renováveis.
- e) Visitas aos produtores integrados, cooperativados ou individuais, na área de pecuária (aves de corte e postura comercial ou matrizes, suínos, bovinocultura de corte e leite, entre outros), quando necessário;
- f) Estudos para implementação de novas culturas, buscando a diversificação da produção primária;
- g) Assessoria na captação novos empreendimentos para alavancar o setor pecuário do município, incrementando a matriz produtiva.

1.2. A assessoria contempla 03 (três) visitas presenciais mensais em horário de expediente do Município, com duração de 8 horas, visitas adicionais quando houver demanda, trabalho remoto, via telefone, e-mail ou whatsapp.



**DELBRU Arquitetura e Engenharia Ltda.**

CNPJ:33.248.541/0001-92

Rua Irmão Jose Sion 40 n- Garibaldi - RS

Fone: 54 3462 2372

Administração - P.M. Coronel Pilar

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexo:

Cassio Brufatto <cassio.brufatto@gmail.com>

terça-feira, 10 de outubro de 2023 11:07

administra@coronel Pilar.rs.gov.br

Orçamento

Presidência Municipal de Coronel Pilar 10-10-23.pdf

Condições de pagamento: A combinar

Valores:

- Valor Mensal: R\$ 2.700,00

Validade do Orçamento: 31/10/2023

Som Dial

Sigue em anexo

Qualquer dúvida estou a disposição para esclarecer

Att,

Eng Agr Cassio Brufatto

\*Desde já agradecemos a gentileza em ter contatado conosco, nos colocamos à sua disposição para qualquer esclarecimento sobre nossos serviços, e esperamos poder realizar seu projeto.

Garibaldi, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

---

ENG. AGR. CASSIO BRUFATTO

